



COMPANHIA BRASILEIRA DE MEIOS DE PAGAMENTO
Companhia Aberta de Capital Autorizado - CNPJ/MF 01.027.058/0001-91

FATO RELEVANTE

Companhia Brasileira de Meios de Pagamento ("Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei 6404/76, na Instrução CVM 358/02 e suas alterações, comunica a seus acionistas, ao mercado em geral e aos demais interessados o seguinte Fato Relevante:

A Companhia, com o objetivo de tornar mais previsível para seus acionistas as datas de pagamentos de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, informa que referidos pagamentos, a partir do próximo ano, serão realizados duas vezes ao ano, ao final dos meses de março e setembro, levando em consideração os resultados do segundo semestre do exercício anterior e do primeiro semestre do exercício corrente, respectivamente.

Barueri, 29 de Setembro de 2009.

VITOR JOSE FABIANO
Diretor de Relações com Investidores